

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198409

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/007

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO e a MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/007, celebrado com a empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198410

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/009

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO e o 1º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/009, celebrado com a empresa PETERSON JOSE BERNARDO LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198414

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/008

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS e MAJ QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/008, celebrado com a empresa IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198413

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/007; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais;O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa de trabalho: 06.303.1510.82770000;Elemento de Despesa: 3449052;Plano Interno:1030008277C; Fonte: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) e 02759000050 – (Recurso Próprio – Supéravit); Empresa: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 10.378.106/0001-87; ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27.321 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1198333



APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2025
Processo: 2025/2682412
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO do Contrato Nº 041/2025, referente a quantidade de distribuição de cestas básicas, havendo correções na tabela abaixo:
Onde se lê:

5.1 O valor global do contrato é R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ORDEM	MUNICÍPIO	QTD	V. UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	OEIRAS	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
2	NOVO PROGRESSO	800	R\$ 235,00	R\$ 188.000,00
3	MONTE ALEGRE	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
4	BREU BRANCO	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
5	BANNACH	650	R\$ 235,00	R\$ 152.750,00
6	BELÉM (DISTRITO DE MOSQUEIRO)	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
7	ÓBIDOS	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
TOTAL: R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS)				

Leia-se:
5.1 O valor global do contrato é R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ORDEM	MUNICÍPIO	QTD	V. UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PONTA DE PEDRAS	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
2	BONITO	800	R\$ 235,00	R\$ 188.000,00
3	MONTE ALEGRE	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
4	BREU BRANCO	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
5	BANNACH	650	R\$ 235,00	R\$ 152.750,00
6	BELÉM (DISTRITO DE MOSQUEIRO)	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
7	ÓBIDOS	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
TOTAL: R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS)				

Data da Assinatura: 16/05/2025.
Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA
CNPJ: 51.116.758/0001-20
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1198648

DIÁRIA

PORTARIA Nº.108 DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO E SD QBM LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Novo Repartimento-PA na região de integração do Lago tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 25 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1198337

PORTARIA Nº.109/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM PAULO TEIXEIRA MELO, STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA E SGT QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES, 06 (seis) Diárias